



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro	77 3481-4344	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

OUTROS DOCUMENTOS

- MOÇÃO DE APLAUSOS

PARECERES

- PARECER 020/2023 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE TANQUINHO, ATUALMENTE DENOMINADA DE "ESCOLA MUNICIPAL DE TANQUINHO" PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SOARES DA SILVA
- PARECER 021/2023 - "PROMOVE ADEQUAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023
- PARECER 022/2023 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSINO PEREIRA DIAS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALICE DE ANDRADE NEVE





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1435

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 434, centro.

Aos quatro dias do mês de julho de 2023, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Maria Leles de Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Sérgio Gomes dos Santos. O vereador Leonel Cardoso Oliveira chegou à sessão após a confirmação da presença no sistema. A vereadora Jamima Lopes Queiroz e o vereador Zenilton Rodrigues Costa, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Jamima Lopes Queiroz por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador Zenilton Rodrigues Costa por motivo de saúde; moção de aplausos 002/2023, ao senhor Vinícius Fogaça, Analista de Atendimento da COELBA de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos; Parecer 020/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei 1.526/2023, que "Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal da Comunidade de Tanquinho, atualmente denominada de "Escola Municipal de Tanquinho" para Escola Municipal Professor José Soares da Silva, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Jair Gomes de Araújo; Parecer 021/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1436

de Lei 1.527/2023, que “Promove adequação no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 618.487,21 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)”, de autoria do Prefeito Municipal”; e, Parecer 022/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei 1.528/2023, que “Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal Professor Josino Pereira Dias para Escola Municipal Professora Maria Alice de Andrade Neves e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 037/2023, em que solicita do Prefeito Municipal Fábio Nunes Dias, que estude possibilidades para implantação de lombadas juntamente com a sinalização nas vias públicas dos bairros João Paulo II e Marimbondo, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos e o requerimento 038/2023, em que solicita do Prefeito Municipal Fábio Nunes Dias pavimentação asfáltica na Travessa Manoel Novaes, Bairro de Nova Brasília, fundo da antiga Câmara de vereadores, de autoria do vereador Nerivaldo Rodrigues de Barros, os quais foram discutidos e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Na hora da votação do requerimento 037/2023 o vereador Leonardo Dourado não estava presente na sessão e na hora da votação do requerimento 038/2023, os vereadores Coriolano de Souza e Euler Ramon não estavam presentes na sessão. Na discussão, o autor do requerimento 037/2023, destacou que a construção da lombada e a sinalização dos referidos bairros é importante para evitar acidente e disse que tem certeza que a Gestão Municipal atenderá o mais rápido possível. E o autor do requerimento 038/2023, informou que essa solicitação é um pedido dos moradores do referido bairro e que a realização da pavimentação trará mais qualidade de vida a todos. Os demais vereadores que discutiram nos requerimentos parabenizaram os autores pela iniciativa e disseram que os pedidos são de grande importância para os moradores dos bairros citados. Não





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002 /2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA.

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, após passar em plenário, que sejam tomadas as devidas providências no que se REQUER:

Moção de congratulações e aplausos ao Srº. **VINICIUS FOGAÇA**, Analista de Atendimento da Coelba de Bom Jesus da Lapa-BA.

JUSTIFICATIVA

Seguindo exemplos de empresas bem sucedidas já adotados em nossa cidade, solicito a moção de congratulações e aplausos ao srº Vinicius Fogaça Analista de atendimento da Coelba de Bom Jesus da Lapa-BA e toda a sua equipe, pelo bom atendimento prestado ao nosso município com agilidade aos pedidos e demandas solicitadas. Os homenageados merecem nosso reconhecimento pela sua dedicação não só dentro de suas funções, mas também como grandes cidadãos lapenses.

Por achar justo a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa **EDUARDO RÊGO FILHO** o atendimento com a maior urgência que o caso requer.

Certo de ser prontamente atendido reitero aqui os meus sinceros agradecimentos e renovo o voto de estima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, 04 de Julho de 2023.


Gedson do Nascimento Ramos
Vereador - PSC

RECEBEMOS

EM: 04/07/2023

às 09:02

Fábia Lúcia da Silva

APROVADO
 ORDEM DO DIA 06/07/2023
 32ª SESSÃO ORDINÁRIA





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER Nº. 020/2023

APROVADO

ORDEM DO DIA 06/07/2023

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.526/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal da Comunidade de Tanquinho, atualmente denominada de “Escola Municipal de Tanquinho” para Escola Municipal Professor José Soares da Silva, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Jair Gomes de Araújo.

RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

José Duarte de Abreu

José Duarte de Abreu

PRESIDENTE

Gedson do Nascimento Ramos

Gedson do Nascimento Ramos

RELATOR

Coriolano de Souza Leite Neto

Coriolano de Souza Leite Neto

MEMBRO





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

APROVADO

ORDEM DO DIA 06/07/2023

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER Nº. 020/2023

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.526/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal da Comunidade de Tanquinho, atualmente denominada de “Escola Municipal de Tanquinho” para Escola Municipal Professor José Soares da Silva, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Jair Gomes de Araújo.

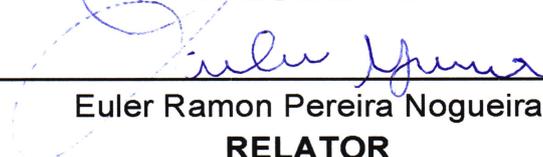
RESOLVE:

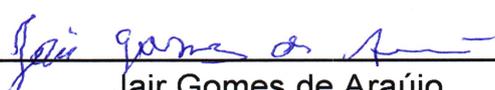
Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

Pela Comissão de Finanças Orçamento e Contas:


Davy Arcanjo Pereira da Silva
PRESIDENTE


Euler Ramon Pereira Nogueira
RELATOR


Jair Gomes de Araújo
MEMBRO





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER Nº. 021/2023

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.527/2023**, que “Promove adequação no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 618.487,21 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)”, de autoria do Prefeito Municipal”.

APROVADO

ORDEM DO DIA 06/07/2023

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

José Duarte de Abreu

José Duarte de Abreu

PRESIDENTE

Gedson do Nascimento Ramos

Gedson do Nascimento Ramos

RELATOR

Coriolano de Souza Leite Neto

Coriolano de Souza Leite Neto

MEMBRO





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER Nº. 021/2023

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.527/2023**, que “Promove adequação no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 618.487,21 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)”, de autoria do Prefeito Municipal”.

APROVADO

ORDEM DO DIA 06/07/2023

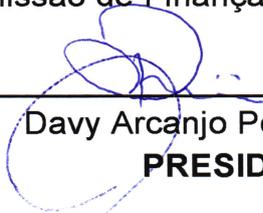
32ª SESSÃO ORDINÁRIA

RESOLVE:

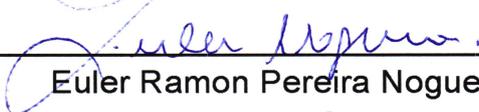
Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

Pela Comissão de Finanças Orçamento e Contas:



Davy Arcanjo Pereira da Silva
PRESIDENTE



Euler Ramon Pereira Nogueira
RELATOR



Jaír Gomes de Araújo
MEMBRO





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

APROVADO
PARECER N° 022/2023 ORDEM DO DIA 06/07/2023
32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.528/2023**, que “Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal Professor Josino Pereira Dias para Escola Municipal Professora Maria Alice de Andrade Neves e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

José Duarte de Abreu

PRESIDENTE

Gedson do Nascimento Ramos

RELATOR

Coriolano de Souza Leite Neto

MEMBRO





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

APROVADO

PARECER Nº. 022/2023

ORDEM DO DIA 06/07/2023

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.528/2023**, que “Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal Professor Josino Pereira Dias para Escola Municipal Professora Maria Alice de Andrade Neves e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

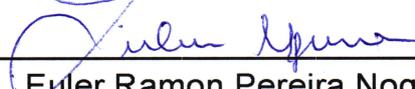
Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI supracitado**.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

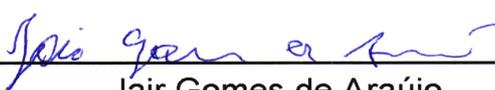
Pela Comissão de Finanças Orçamento e Contas:



Davy Arcanjo Pereira da Silva
PRESIDENTE



Euler Ramon Pereira Nogueira
RELATOR



Jair Gomes de Araújo
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7DA2-52E7-CE77-EC23-C1B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DA2-52E7-CE77-EC23-C1B9



Hash do Documento

84fa622f251f93f21ac2986010e6110037951f899c89db94f92ee3e38f0670db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 12:39 UTC-03:00